

CALL FOR PAPERS | EDITAL

I SEMINÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

PÁDUA - ITÁLIA

I SEMINARIO ITALO-BRASILIANO SUI DIRITTI FONDAMENTALI
PADOVA - ITALIA

Evento académico direcionado a integrantes de Programas de Mestrado e Doutorado

25 E 26 DE JANEIRO 2021

1222·2022
800
ANNI



UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI
DI PADOVA



IBEROJUR
INSTITUTO IBEROAMERICANO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

ON
LINE

Coordenadores

Fabio Veiga

Filippo Viglione

Vincenzo Durante

Secretaria Executiiva

Talita Cardim (U.Lisboa), Ingrid Carpiné (IBEROJUR), Leonardo Foeppel (U.Porto), Gabriel Carmona (U.Mackenzie), Cristian Ferreira Júnior (U.Porto)

Comité Científico / Commissione Scientifica

Adriano Marteleto Godinho (UFPB)
Alessandro Boscati (U.Milano)
Anderson Lobato (FURG)
André Copetti (UNIJUÍ)
Angelo Viglianisi Ferraro (U.Reggio Calabria)
António Francisco de Sousa (U.Porto)
Augusto Jobim (PUCRS)
Bruna Capparelli (U.Bologna)
Carlos Alberto Lunelli (UCS)
Denise Fincato (PUCRS)
Davide Casale (U.Bologna)
Doglas Lucas (UNIJUI)
Fabio Veiga (IBEROJUR)
Fabio Siebeneichler de Andrade (PUCRS)
Fabrizio Piraino (U.Palermo)
Filippo Viglione (U.Padova)
Francesca Benatti (U.Padova)
Gianpaolo Poggio Smanio (U.Mackenzie)
Patricia Cardoso (UFF)
Maria Cláudia Antunes de Souza (UNIVALI)
Maria Claudia Brauner (FURG)
Maria Creusa Borges (UFPB)
Maria Giovanna Greco (U.Parma)
Mauro Grondona (U.Genova)
Nereu Giacomolli (PUCRS)
Ricardo Gloeckner (PUCRS)
Riccardo Cappi (UNEB)
Vania Siciliano Aieta (UERJ)
Vincenzo Durante (U.Padova)
Wilson Engelman (UNISINOS)
Zélia Pierdoná (U.Mackenzie)

1222 · 2022
800
ANNI



UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI
DI PADOVA



IBEROJUR
INSTITUTO IBEROAMERICANO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

O Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos e a Università di Padova (*Dipartimento di Scienze politiche, giuridiche e studi internazionali*) promovem, em conjunto, o **I Seminário Ítalo-brasileiro de Direitos Fundamentais** nos dias **25 e 26 de janeiro de 2021**, no formato **on-line**. O Seminário tem por objetivo fomentar de forma crítica, metodológica e dialética, o debate jurídico-científico sobre temas que gravitam a esfera dos direitos fundamentais. Para atingir os objetivos, propõem-se a participação colaborativa entre diversos programas de mestrado e doutorado de instituições italianas e brasileiras. Desse modo, a coordenação do Seminário convida a comunidade jurídica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito e congêneres (PPG's) a participar do evento submetendo propostas aos painéis temáticos na forma de artigos ou resumos, conforme regras do presente edital / *convocataria* / *call for papers*.

EDITAL – CALL FOR PAPERS

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. Admite-se no máximo um coautor para cada trabalho e cada participante poderá enviar até dois trabalhos no formato de resumo ou artigo completo;
- 1.2. Admite-se envio de resumo, sem publicação;
- 1.2.1. Nesse quesito, a avaliação é circunscrita à comunicação.
- 1.3. Admite-se envio de artigo completo, com publicação;
- 1.3.1. Nesse quesito, a avaliação se circunscribe à comunicação e publicação.
- 1.4. Os participantes devem enviar o ARTIGO COMPLETO ou RESUMO por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: **diretoria@iberojur.com.br**
- 1.5. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento;
- 1.6. Os artigos devem apresentar caráter científico.
- 1.7. IDIOMAS ADMITIDOS: português, italiano, espanhol e inglês.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos devem **relacionar os direitos fundamentais** com as seguintes temáticas:

- a) Biodireito, bioética e biomedicina;
- b) Contratos, responsabilidade e novas tecnologias;
- c) Empresas, *compliance*, integridade e codificação;
- d) Meio-ambiente e gerações futuras;
- e) Segurança pública e criminologia; Processo Penal;
- f) Tribunais internacionais, jurisdição e concretização de direitos;

3. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO:

- 3.1. Os artigos completos devem ser apresentados, APENAS, nos formatos doc. ou docx.;
- 3.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;

- 3.3. Os artigos devem ter no máximo 10 páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);
- 3.4 Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:
- 3.4.1. Deve constar: título do trabalho no idioma redigido (centralizado no topo da página - caixa alta - com fonte Garamond, corpo 12 e negrito) e título em inglês (centralizado no topo da página – caixa baixa, corpo 12 e negrito); nome do autor (ou autores) à esquerda.; nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;
- 3.4.2. Sumário (não é índice), resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências;
- 3.4.3. Resumo (entre 200 e 400 palavras), espaçamento 1,0;
- 3.4.4. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
- 3.4.5. As notas de rodapé devem ter fonte Garamond, corpo 10;
- 3.4.6. Os artigos devem conter margem simples (Superior 2,5 cm; Inferior: 2,5 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 3 cm);
- 3.4.7. Texto justificado; início da primeira linha com recuo marcado em 1,25.;
- 3.4.8. A formatação do tamanho do papel deve ser A4;
- 3.5. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês. Em qualquer caso, devem ser incorporados no idioma do artigo e em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave.
- 3.6. As referências bibliográficas podem ser executadas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), NP 405 (normas de citação portuguesa), assim como a norma de estilo ISO 690/2013. Há preferência por artigos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;
- 3.7. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;
- 3.8. Não são admitidos imagem, gráficos, sublinhados ou similares.
- 3.9. MODELO de artigo disponível na página do evento.

4. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO PARA COMUNICAÇÃO:

- 4.1. Os resumos podem ser escritos em espanhol, português ou inglês;
- 4.2. Os resumos devem ter Fonte Garamond, corpo 12;
- 4.3. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
- 4.4. O texto deve estar justificado;
- 4.5. Os resumos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
- 4.5.1. Em qualquer caso, o título do trabalho deve estar no idioma escolhido e no qual será apresentado nas comunicações.
- 4.5.2. Nos resumos devem constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;
- 4.5.3. Texto do resumo no idioma escolhido deve ter entre 400 e 800 palavras;
- 4.5.4. Problema proposto;
- 4.5.5. Objetivo da investigação;
- 4.5.6. Metodologia de pesquisa;
- 4.5.7. Principais conclusões;

4.5.8. Palavras-chave separadas por ponto e vírgula e centralizadas;

4.6. No resumo, não é necessário apresentar a lista de referências bibliográficas utilizadas.

5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados aos Membros do Comitê Científico para realização de revisão *double-blind peer review*;

5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo ou resumo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO ou RESUMO solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado aos Membros do Comitê Científico;

5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto, contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;

5.3.1. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos propostos de autoria individual, o(s) autor(es) deve(m) possuir o grau de Mestre ou Doutor. Esse requisito é indispensável para a publicação dos artigos em livro com ISBN e indexação europeia. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de autores individuais que estejam matriculados em programas de mestrado.

5.3.2. Em seguimento à regra do número anterior, os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior, como bacharel em Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Filosofia, desde que o outro coautor seja possuidor do grau de Mestre ou Doutor.

5.4. Os critérios para a avaliação dos resumos levam em conta relevância do tema proposto; objetivo da investigação; metodologia de pesquisa; e principais conclusões;

5.5. Os artigos recebidos e resumos são avaliados por membros do Comitê Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;

5.6. Os membros do Comitê Científico são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.

5.7. O Comitê Científico é um órgão autônomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento "cego" sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.

5.7.1. As decisões do Comitê Científico podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS:

6.1 Envio de resumos ou artigos completos até: **31 de dezembro de 2020**;

6.2. Divulgação dos aprovados: **em tempo contínuo** até 15 dias após o envio do artigo. Lista definitiva será divulgada no dia **08 de janeiro de 2021**.

6.2.1. Os autores estrangeiros que desejem receber a resposta antecipada podem enviar solicitação à comissão organizadora: diretoria@iberojur.com.br (não aplicável nos eventos online).

6.3. Publicação do Programa final: até **22 de janeiro de 2021**.

6.4. Data congresso: **25 e 26 de janeiro de 2021**.

7. REGRAS NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO: exclusivamente ON-LINE (plataforma de conferencia digital)

7.1. As apresentações serão realizadas no modalidade **on-line**. Na modalidade on-line o número de participantes será ilimitado, realizando-se através de plataformas de conferências digitais (ex. Zoom). Em painel os autores terão à sua disposição um tempo de 10 minutos;

7.1.1. Para assegurar a qualidade da apresentação on-line pela plataforma de conferência digital, recomenda-se que o comunicante use internet de boa intensidade, especialmente, por meio de cabo ADSL.

7.1.1.1. Os comunicantes devem aceder à plataforma de conferência digital com anterioridade de 15 minutos ao início do horário previsto no painel do programa.

7.1.2. Se por algum motivo técnico o autor não consiga aceder à plataforma de conferência digital, deve se colocar em contato com a comissão organizadora no momento da sua apresentação, via e-mail (diretoria@iberojur.com.br). Caso não seja solucionado o problema técnico, apresentará a sua comunicação em vídeo gravado, o qual será publicado no canal do IBEROJUR no YouTube e estará à disposição de todos os participantes do evento e do público de forma permanente;

7.2. Se o trabalho tiver mais de um autor, o tempo de 10 minutos pode ser dividido entre ambos, assim como pode ser integralmente utilizado por um dos autores caso este seja o único presente;

7.3. No fim das intervenções haverá um tempo de debate de até 20 minutos entre todos os participantes, moderado por professor designado pela organização do evento.

8. PUBLICAÇÃO

8.1. Todos os **artigos aprovados** serão publicados em livro eletrônico com ISBN europeu. A indexação será realizada na Plataforma Dialnet (Espanha), o catálogo jurídico mais reconhecido na comunidade Ibérica.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO:

9.1 A taxa de inscrição será paga integralmente por artigo submetido ou por resumo submetido e por autor, de maneira que se um mesmo artigo ou resumo tenha mais de um autor, todos terão de pagar integralmente a taxa de inscrição do evento, mesmo nas hipóteses em que apenas um deles seja responsável pela apresentação do trabalho;

9.1.1. Os membros do Comité Científico são isentos da taxa de inscrição.

9.2. Independentemente da escolha do método de pagamento, após a realização do pagamento, o autor (ou autores) deve(m) enviar os comprovantes ao seguinte endereço eletrônico de e-mail: diretoria@iberojur.com.br;

9.3. Os dados para a realização do pagamento apenas serão divulgados após a lista de aprovados;

9.4. Todos os autores (autor e coautor) cujos trabalhos foram aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de 60€ (sessenta euros) via PayPal, através do site (www.iberojur.com) ou transferência bancária.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

Os autores, ao submeterem os seus artigos e seus vídeos (quando for o caso), assim como as gravações das salas de conferências, cedem ao IBEROJUR, automaticamente, os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nas suas atas, livros, periódicos ou em outras publicações/plataformas a critério do IBEROJUR.

Somente o autor, inscrito na modalidade participante terá o seu certificado de apresentação da comunicação. Razão disso, autores e coautores devem se inscrever na modalidade participante para que se certifiquem a ambos.

A publicação do artigo, seja nos livros ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores inscritos na modalidade participante.

Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues exclusivamente no local de sua realização, ou por via digital para os participantes na modalidade on-line.

Terão direito ao certificado de participação no evento, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

Para efeito de contagem percentual de frequência, consideram-se todos os dias de evento, de acordo com o programa oficial.

Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberá somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência no site: www.iberojur.com

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Diretoria do IBEROJUR.

Organização

1222-2022
800
ANNI



UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI
DI PADOVA



IBEROJUR
INSTITUTO IBEROAMERICANO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

Instituições colaboradoras



**DIREITO DA
EMPRESA E DOS
NEGÓCIOS**

Mestrado Profissional

ESCOLA
de Direito

ESCOLA
de Direito

DIREITO
MESTRADO
E DOUTORADO



UNISINOS

DESAFIE
O AMANHÃ.



PUCRS

Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul



FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE



CENTRO UNIVERSITÁRIO
7 DE SETEMBRO



UCS
UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL



UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UERJ



Universidade Presbiteriana
Mackenzie